

PREFEITURA
CAPÃO BONITO DO SUL

TERMO DE REFERÊNCIA – LEI Nº 14.133/2021

Município de Capão Bonito do Sul

Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e finanças

- () Processo Licitatório Concorrência (obras e serviços de engenharia)
- () Processo Licitatório Pregão
- () Registro de Preços
- (x) Dispensa
- () Inexigibilidade
- () Concurso
- () Diálogo Competitivo
- () Leilão

1. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Abaixo segue a dotação orçamentária em que deverá ser realizado o Processo Licitatório:

ADMINISTRAÇÃO:

ÓRGÃO 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS.

UNIDADE 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS.

PROJ/ATIVIDADE 2.005 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADM. PLANEJ E FIN

(37) 3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA –

R\$ 18.969,30

2. DEFINIÇÃO DO OBJETO

2.1. OBJETO

O presente termo tem por objeto a aquisição/contratação de uma empresa especializada no ramo de fornecimento de alimentação.

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor médio Unitário	Valor médio total
1	Almoço (Churrasco, linguiça campeira maionese, arroz, farofa, salada de tomate, 2 tipos de salada verde e pão)	210	Unitário	R\$ 90,33	R\$18.969,30

2.2. NATUREZA

- () Bens
(x) Serviços
() Bens e Serviços

2.3. PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (Se for Reg. de Preços)

Não se aplica, pois é processo de Dispensa

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO (Referência do ETP)

A presente contratação tem como objetivo, a contratação de uma empresa especializada no serviço de fornecimento de alimentação, para ser contratada, para preparar e servir o almoço em homenagem ao dia do Servidor Público, buscando trazer um momento de confraternização, alegria e motivação entre funcionários e secretarias municipais; valorizando essa profissão, que com muita responsabilidade, prestam um serviço público de qualidade a toda nossa sociedade, por isso merecem toda nossa admiração e respeito.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

Com base no Estudo Técnico Preliminar, a solução mais viável a Administração, pública é a em questão, através do Processo de Dispensa, pois a contratação é imediata, também deve ser avaliado que a presente dispensa está dentro do valor do mercado e atendendo todos os requisitos exigidos pelo município.

5. JUSTIFICATIVA DO MÉTODO DE PESQUISA DE PREÇOS APLICADO

Consulta a 3 empresas prestadoras do serviço, mais pesquisa de preço pelo site Licitacon. A proposta do contratado está dentro do preço de mercado, conforme visto no Estudo Técnico Preliminar.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação conta com requisitos para a prestação do serviço, são eles;

6.1 – O serviço ofertado pela empresa deverá ser de qualidade. A avaliação dos serviços ofertados pela empresa, será feita através de feedbacks de serviços oferecidos a outros municípios.

6.2 - A empresa deverá cumprir com a solicitação conforme vista no orçamento enviados.

6.3 - A empresa deverá entregar o serviço com toda sua qualidade, no dia 01/11.

7. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

1	Gasto integra a programa/ação do PAC Item 3.10 - Datas Comemorativas	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
2	Data limite para efetuar a contratação ou aquisição:	25/10/2024	
3	Cumprimento de meta prevista na LDO	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
4	Local da entrega:	Gaúcho Futebol Clube - Centro de Capão Bonito do Sul/RS	
5	Prazo de entrega:	Dia 01 de novembro de 2024	

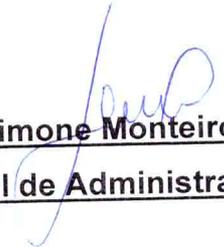
6	Periodicidade da entrega	Única	
7	Necessária montagem ou instalação	<input type="checkbox"/> Sim	<input checked="" type="checkbox"/> Não
8	Responsável pelo preenchimento do ETP – Estudo Técnico Preliminar	Nome: Vitor Rodrigo de Moraes Corá	Matricula: 7261
9	Possibilidade de armazenagem	<input type="checkbox"/> Sim	<input checked="" type="checkbox"/> Não
10	Necessidade de assistência técnica	<input type="checkbox"/> Sim	<input checked="" type="checkbox"/> Não
11	Garantia de (prazo)	<input type="checkbox"/> Sim	<input checked="" type="checkbox"/> Não
12	Fiscal do Contrato – Vitor Rodrigo de Moraes Corá		
13	Gestor do Contrato – Simone Monteiro Nunes Vilk		
14	Valor médio do custo total: R\$ 18.969,30		
15	Foi realizado estudo técnico preliminar	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
16	<p>Qual foi a conclusão: Item 3 deste Documento</p> <p>A presente contratação tem como objetivo, a contratação de uma empresa especializada no serviço de fornecimento de alimentação, para ser contratada, para preparar e servir o almoço em homenagem ao dia do Servidor Publico, buscando trazer um momento de confraternização, alegria e motivação entre funcionários e secretarias municipais; valorizando essa profissão, que com muita responsabilidade, prestam um serviço público de qualidade a toda nossa sociedade, por isso merecem toda nossa admiração e respeito.</p>		
17	Forma de pagamento (critério de medição e de pagamento)	Será efetuado o pagamento em única parcela, ou seja, avista	
18	Forma de seleção da proposta mais vantajosa (critério de Seleção do fornecedor)	<input type="checkbox"/> Menor preço por item	<input checked="" type="checkbox"/> Menor preço global
		<input type="checkbox"/> Menor preço por lote	<input type="checkbox"/> Inexigibilidade
19	Estimativa de consumo mensal e anual em anexo. Não se aplica.		

20	Prazo do Contrato: 12 meses
21	Possibilidade de Prorrogação do Contrato () SIM (x) NÃO
22	Período de Prorrogação: Não se aplica
23	Memória de cálculo do preço médio em anexo
24	Modelo de gestão do contrato: Contrato de , entrega única.

Responsabilidade do Departamento de Compras e Licitações			
1	Validade da CND:		
	Federal: ___/___/___	Estadual: ___/___/___	Municipal: ___/___/___
2	Consulta CEIS	() Sim	() Não
3	Quadro comparativo de Preços e Mapa Descritivo	() Sim	() Não
4	Parecer Contábil	() Sim	() Não
5	Parecer Jurídico	() Sim	() Não
6	Publicação	() Sim	() Não
7	Ratificação	() Sim	() Não
8	Homologação	() Sim	() Não
9	Modalidade	() Contrato	() Autorização de Fornecimento
10	Publicidade Contrato	() Sim	() Não

Capão Bonito do Sul/RS, 24 de outubro de 2024.

Aprovo o presente Termo de Referência e determino ao Setor de Compras e Licitações a realização dos atos necessários à aquisição/contratação supracitada.



Simone Monteiro Nunes Vilck

Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças